

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.660, de 11 de julho de 1963.

Abre Crédito Especial de Cr\$......
60.000,00, destinado ao PODER JUDICIÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Marabá, no presente exercício, um crédito especial de Cr\$......
60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado ao Poder Judiciário, assim discriminado:

a) Para Diligência Judiciais.....Cr\$.40.000,00

b) Para aquisição de Expediente do

Juizado.....Cr\$ 20.000,00 Cr\$ 60.000,00.

Parágrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

9.6.-8.9.9.1 - DIVERSOS - DE ENCARGOS DIVERSOS - Eventuais-CR\$......
60.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de julho de 1963.

Ednardo Chingua

Presidente

Paulo Sampaio

1º Secretário

João Brito

2º Secretário.